



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
Palácio Djalma Souto Maior Paes

Glória do Goitá, 26 de dezembro de 2023.

Ofício nº 495/2023 – GAB

Exmo. Sr.

JOSÉ KAIO FELIPE NERY

Presidente da Câmara Municipal de Glória do Goitá/PE

Rua 15 de Novembro, n.º 120, Centro

Glória do Goitá/PE

Assunto: Encaminha exemplar de Lei Municipal

Excelentíssimo Sr.,

Vimos por meio deste encaminhar a V. Ex.^a, e seus ilustres pares, o exemplar da **LEI MUNICIPAL Nº 1.446 de 26 de dezembro de 2023** a qual tem como **EMENTA:** “*Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.159/2015 e dá outras providências*”, sancionada no dia 26 de dezembro de 2023.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos atenciosamente,

Adriana Paes.
ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
PREFEITA

